

Proc. Administrativo 1.268/2024

De: Gianna D. - DTC

Para: LICIT - Licitação - A/C Leticia S.

Data: 30/09/2024 às 11:24:25

Setores (CC):

SecEDU, LICIT

Setores envolvidos:

SecEDU, CONT, LICIT, JUR, PREF, CONT2, DTC

Solicitação de abertura de processo de inexigibilidade de peça teatral para as unidades escolares municipais

Bom dia, a pedido da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, gostaria de solicitar abertura de processo de inexigibilidade para contratação de empresa de prestação de serviços de peça teatral para ser realizada no Auditório Municipal, para as unidades escolares municipais como projeto pedagógico de incentivo à leitura.

Em anexo segue toda documentação necessária.

Grata.

Atenciosamente,

—
Gianna Dalmolin

Diretora de Turismo e Cultura

Anexos:

Cartao_CNPJ_Uniao_06_2024_1_.pdf
CertidaoPessoaJuridica_2024_09_17_09_48_00.pdf
Certidao_13358596000148_05_2024.pdf
certidao_13358596000148_1_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos___03414031690.pdf
Certidao_simplificada.pdf
Direitos_Autorais_Normanassinado.pdf
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDAS_INEXIGIBILIDADE_TEATRO.pdf
ETP_INEXIGIBILIDADE_TEATRO.pdf
FGTS_09_2024_2.pdf
Folder_ST_Producoes_Teatrais_2024.pdf
Orcamento_ST_producoes_teatrais.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_INEXIGIBILIDADE__TEATRO.pdf

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.358.596/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2011
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ST PRODUcoes TEATRAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CLARA KUCHENNY	NÚMERO 487	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.130-390	BAIRRO/DISTRITO ABRANCHES	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDROTUEROS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8862-1954	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2024** às **13:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.601.060

CNPJ: 13.358.596/0001-48

Nome: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:47 do dia 17/09/2024.

Código de autenticidade da certidão: 629139BF65884AE8891393780221BE7F82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/12/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Assinado por 1 pessoa: KAPINA CHIARANI FACCIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9> e informe o código E499-9167-B3A0-7FA9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ
CNPJ: 13.358.596/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:20 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **2E72.03BD.42C9.DBF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.358.596/0001-48

Certidão nº: 51838507/2024

Expedição: 26/07/2024, às 11:28:04

Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.358.596/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: KAPINA CHIARANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9> e informe o código E499-9167-B3A0-7FA9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034140316-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.358.596/0001-48**

Nome: **ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ 21478962844**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ NIRE : 41800454239 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2422696376
NIRE (Sede) 41800454239	CNPJ 13.358.596/0001-48	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/03/2011	Início de Atividade 14/03/2011
Endereço Completo Rua CLARA KUCHENNY, Nº 487, ABRANCHES-Curitiba/PR- CEP82130-390			
Objeto PRODUÇÃO TEATRAL			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/02/2019	Número 20190744294	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ Identidade: 97488355 Estado civil: DIVORCIADO(A) CPF: 214.789.628-44 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2024, às 11:38:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHLYNJCK**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

DIREITOS AUTORAIS

Eu, abaixo assinado, ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ, de nome artístico Sandro Tueros, RG nº 9748835-5, CPF nº 214.789.628-44, reconheço ser o autor e único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor do texto de teatro intitulado: NORMAN, COMEDOR DE LIVROS.

Através deste instrumento, autorizo a utilização por tempo indeterminado, da mencionada obra, para a montagem do espetáculo teatral NORMAN, COMEDOR DE LIVROS, pela empresa ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ - ME / ST PRODUÇÕES TEATRAIS.

Por esta ser expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos em qualquer tempo.

A quem interessar, assino a presente

Curitiba, 02 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ
Data: 02/11/2023 19:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ

CPF 214789628-44



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto - SC

Setor requisitante (Unidade /Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Karina Chiarani Faccin
Municipal de Educação

Cargo: Secretária

E-mail: edu@pinheiropreto.sc.gov.br
2010

Telefone: (49) 3562-

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de apresentação de espetáculo teatral em alusão ao dia das crianças, no Município de Pinheiro Preto, encontra-se delimitada a partir dos seguintes requisitos:

- a) O licitante contratado, deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços com a devida qualidade.
- b) É necessária a contratação de empresa qualificada que detenha conhecimento e habilidade artística comprovada para realização do espetáculo teatral, sendo a empresa ST Produções Teatrais, a indicada pelos motivos abaixo expostos:
 - Companhia teatral com sede em Curitiba - Paraná, criamos, elaboram e executam projetos artísticos que resultam em espetáculos teatrais. Contam em sua equipe de artistas com experientes profissionais pesquisadores e amantes das artes em diversas áreas: teatro, dança, circo, literatura, música e arte-ensino.
 - Além de ocupar as principais salas de teatro de Curitiba, os espetáculos já passaram por diversas cidades dos estados do Paraná e Santa Catarina, levando a arte itinerante a milhares de espectadores em centenas de apresentações. Graças à valorização da cultura feita no Paraná pelo Estado e Município e com iniciativa privada, desde 2011 mantém uma atividade constante no cenário cultural do Estado, seja com a criação de novos espetáculos ou a circulação de seu repertório.
 - Promovem processos de criação, produção e difusão de produtos culturais, aproximando o teatro do público e contribuindo na formação de plateia. Acreditam que o teatro como linguagem, se apresenta como a arte do encontro e do agora, deixará a sua marca na história e no social e nos convidará à reflexão para um olhar mais crítico, mais humano e



transcendente. "Produzimos cultura arte e entretenimento em forma de espetáculo"

- ST Produções Teatrais foi fundada por Sandro Tueros, iniciou sua carreira como ator aos 17 anos. Estudou seu primeiro curso de arte dramática no Club de Teatro de Lima - Peru (1987- 1989). Participou de peças teatrais, novelas e programas televisivos nacionais. Possui graduação em Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral pela Faculdade de Artes do Paraná (2004). Desenvolve seu trabalho no Brasil desde 1995 e atua como ator, diretor e produtor teatral.
- ST Produções Teatrais produziu desde a sua fundação, 26 espetáculos teatrais, sendo 7 montagens próprias e 19 espetáculos de companhias de teatro locais e do estado de São Paulo, além de performances e ações culturais de relevância no cenário paranaense, levando cultura arte e entretenimento aos mais variados e diversos públicos paranaenses. Atingiu mais de 100 mil espectadores em mais de 1000 apresentações.
- "O Espetáculo "Norman, Comedor de Livros" aborda temas importantes para o universo infantil: vocação, curiosidade, descobertas e o amor pelos livros. O espetáculo é uma homenagem ao mundo dos livros e às viagens que eles proporcionam. Os personagens principais são insetos da espécie Thysanura, conhecidos popularmente como traças de livros. O texto faz um paralelo com a rotina de uma traça de livros pré-adolescente que questiona sua vida monótona, percebendo que todos ao seu redor – pais, avós, amigos – repetem as mesmas tarefas sem questionamentos: comer papel. A viagem de Norman acontece dentro de um livro, que ele até então não sabia que habitava. Nesta montagem, buscamos incentivar descobertas e a construção do conhecimento através da ludicidade do teatro. A peça desvenda outras perspectivas de vida e valoriza os talentos únicos de cada um. O impacto do espetáculo se dá na ampliação da compreensão do caráter simbólico da linguagem teatral, estimulando os sentidos, a imaginação e a sensibilidade do espectador. Venha se encantar com a história de Norman e descobrir que, às vezes, basta um pouco de curiosidade e coragem para transformar nossa visão do mundo e encontrar nosso verdadeiro propósito."

3. Descrições e quantidades

PEÇA TEATRAL

Item	Especificação	Quantidade	Valor Médio
------	---------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

01	Norman, Comedor de Livros! Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, com duração de 45 minutos.	01	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00
4. Grau de prioridade da compra: Médio.			
5. Estimativa de valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			
6. Prazo de execução: Dia 15 de outubro de 2024			
7. Local da execução: Auditório Municipal – Centro Educacional Unidade I			
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.			
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Gianna Dalmolin Diretora de Turismo e Cultura			
Pinheiro Preto, 27 de setembro de 2024. Karina Chiarani Faccin Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
OBSERVAÇÕES:			

Assinado por 1 pessoa: KARINA CHIARANI FACCIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9> e informe o código E499-9167-B3A0-7FA9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – INEXIGIBILIDADE PEÇA TEATRAL

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Foi identificado a necessidade **contratação dos serviços de apresentação de Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de apresentação de Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, no Município de Pinheiro Preto, encontra-se delimitada a partir dos seguintes requisitos:

- a) O licitante contratado, deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços com a devida qualidade.
- b) É necessária a contratação de empresa qualificada que detenha conhecimento e habilidade artística comprovada para realização do espetáculo teatral, sendo a empresa ST Produções Teatrais, a indicada pelos motivos abaixo expostos:
 - Companhia teatral com sede em Curitiba - Paraná, criamos, elaboram e executam projetos artísticos que resultam em espetáculos teatrais. Contam em sua equipe de artistas com experientes profissionais pesquisadores e amantes das artes em diversas áreas: teatro, dança, circo, literatura, música e arte-ensino.
 - Além de ocupar as principais salas de teatro de Curitiba, os espetáculos já passaram por diversas cidades dos estados do Paraná e Santa Catarina, levando a arte itinerante a milhares de espectadores em centenas de apresentações. Graças à valorização da cultura feita no Paraná pelo Estado e Município e com iniciativa privada, desde 2011 mantém uma atividade constante no cenário cultural do Estado, seja com a criação de novos espetáculos ou a circulação de seu repertório.
 - Promovem processos de criação, produção e difusão de produtos culturais, aproximando o teatro do público e contribuindo na formação de plateia. Acreditam que o teatro como linguagem, se apresenta como a arte do encontro e do agora, deixará a sua marca na história e no social e nos convidará à reflexão para um olhar mais crítico, mais humano e transcendente. "Produzimos cultura arte e entretenimento em forma de espetáculo"
 - ST Produções Teatrais foi fundada por Sandro Tueros, iniciou sua carreira como ator aos 17 anos. Estudou seu primeiro curso de arte dramática no Club de Teatro de Lima - Peru (1987- 1989). Participou de peças teatrais, novelas e programas televisivos nacionais. Possui graduação em Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral pela Faculdade de Artes do Paraná (2004). Desenvolve seu trabalho no Brasil desde 1995 e atua como ator, diretor e produtor teatral.
 - ST Produções Teatrais produziu desde a sua fundação, 26 espetáculos teatrais, sendo 7 montagens próprias e 19 espetáculos de companhias de teatro locais e do estado de São Paulo, além de performances e ações culturais de relevância no cenário paranaense, levando cultura arte e entretenimento aos mais variados e diversos públicos paranaenses. Atingiu mais de 100 mil espectadores em mais de 1000 apresentações.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9> e informe o código E499-9167-B3A0-7FA9

- “O Espetáculo "Norman, Comedor de Livros" aborda temas importantes para o universo infantil: vocação, curiosidade, descobertas e o amor pelos livros. O espetáculo é uma homenagem ao mundo dos livros e às viagens que eles proporcionam. Os personagens principais são insetos da espécie Thysanura, conhecidos popularmente como traças de livros. O texto faz um paralelo com a rotina de uma traça de livros pré-adolescente que questiona sua vida monótona, percebendo que todos ao seu redor – pais, avós, amigos – repetem as mesmas tarefas sem questionamentos: comer papel. A viagem de Norman acontece dentro de um livro, que ele até então não sabia que habitava. Nesta montagem, buscamos incentivar descobertas e a construção do conhecimento através da ludicidade do teatro. A peça desvenda outras perspectivas de vida e valoriza os talentos únicos de cada um. O impacto do espetáculo se dá na ampliação da compreensão do caráter simbólico da linguagem teatral, estimulando os sentidos, a imaginação e a sensibilidade do espectador. Venha se encantar com a história de Norman e descobrir que, às vezes, basta um pouco de curiosidade e coragem para transformar nossa visão do mundo e encontrar nosso verdadeiro propósito.”

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente Estudo Técnico Preliminar observou-se a contratação de empresa especializada em espetáculo teatral, faz-se necessária como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino:

PEÇA TEATRAL			
Item	Especificação	Quantidade	Valor Médio
01	Norman, Comedor de Livros! Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, com duração de 45 minutos.	01	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos serviços de Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, ampara-se na necessidade de incentivar a cultura e a arte, incentivando descobertas e a construção do conhecimento através da ludicidade do teatro, buscando desvendar outras perspectivas de vida e valorizar os talentos únicos de cada um. O espetáculo possibilita a ampliação da compreensão do caráter simbólico da linguagem teatral e literária, estimulando os sentidos, a imaginação e a sensibilidade do espectador.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme custos unitários apostos nos orçamentos em anexo.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços serão prestados no **dia 15 de outubro**, no auditório do Centro Educacional Unidade I.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, ampara-se na necessidade de incentivar descobertas e a construção do conhecimento através da ludicidade do teatro, buscando desvendar outras perspectivas de vida e valorizar os talentos únicos de cada um. O impacto do espetáculo se dá na ampliação da compreensão do caráter simbólico da linguagem teatral e literária, estimulando os sentidos, a imaginação e a sensibilidade do espectador.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Não serão feitas intervenções antes da formalização do contrato. Considerando a natureza de contratação, as disposições prévias limitadas as ações administrativas e organizacionais mínimas

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras: não foram detectados impactos ambientais nesta contratação.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise minuciosa de todos os elementos envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a contratação de empresa especializada em espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, é viável e está em conformidade com normas e legislação: todas as etapas do estudo técnico foram realizadas de acordo com as normas e legislações pertinentes, garantindo a legalidade e transparência do processo.

Pinheiro Preto, 27 de setembro de 2024.

Karina Chiarani Faccin
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Assinado por 1 pessoa: KAPINA CHIARANI FACCIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9> e informe o código E499-9167-B3A0-7FA9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.358.596/0001-48
Razão Social: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ
Endereço: R JOSE BAJERSKI 583 / ABRANCHES / CURITIBA / PR / 82220-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091503082054587548

Informação obtida em 17/09/2024 17:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ST PRODUÇÕES TEATRAIS



QUEM SOMOS?

Somos uma companhia teatral com sede em Curitiba - Paraná, criamos, elaboramos e executamos projetos artísticos que resultam em espetáculos teatrais. Contamos em nossa equipe de artistas com experientes profissionais pesquisadores e amantes das artes em diversas áreas: teatro, dança, circo, literatura, música e arte-ensino. Juntos nos dedicamos com profissionalismo e paixão ao fazer teatral.

Além de ocupar as principais salas de teatro de Curitiba, os nossos espetáculos já passaram por diversas cidades dos estados do Paraná e Santa Catarina, levando a nossa arte itinerante a milhares de espectadores em centenas de apresentações. Graças à valorização da cultura feita no Paraná pelo Estado e Município e com iniciativa privada, desde 2011 mantemos uma atividade constante no cenário cultural do Estado, seja com a criação de novos espetáculos ou a circulação do nosso repertório.

Promovemos processos de criação, produção e difusão de produtos culturais, aproximamos o teatro do público e contribuimos na formação de plateia. Acreditamos que o teatro como linguagem, se apresenta como a arte do encontro e do agora, deixará a sua marca na história e no social e nos convidará à reflexão para um olhar mais crítico, mais humano e transcendente.

Fundada em 2011 por Sandro Tueros, ator, diretor e produtor teatral, atuante no cenário cultural do Estado desde 1998. Entre nossas produções se destacam:

Flamenco Para Todos, o espetáculo se serve da arte flamenca num diálogo contemporâneo com as obras "*Poemas Del Cante Jondo*" e "*El Romancero Gitano*" do poeta e escritor espanhol Federico Garcia Lorca, um dos maiores expoentes dessa arte (1898 – 1936) numa visão do poeta sobre a dança e a cultura tradicional espanhola, misturando-se em verso, guitarra e baile flamenco. O espetáculo foi aprovado no PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - PROFICE, EDITAL Nº. 001/2022 – ÁREA: DANÇA, percorreu 12 cidades do Estado. Além dos nossos artistas, 65 profissionais da cultura foram empregados diretamente na realização do projeto. Em todas as 15 sessões houve acessibilidade e tivemos entre a plateia espectadores surdos. Atingimos 3210 espectadores em cerca



de 3000 km percorridos e mais 257 pessoas foram beneficiadas gratuitamente com a oficina de dança e música flamenca “cruzamento entre Federico G. Lorca e o Flamenco” O projeto teve o apoio integral da Companhia Paranaense de Energia COPEL. Em julho de 2021 o espetáculo teve o apoio e incentivo à cultura da Fundação Cultural de Curitiba, Prefeitura Municipal de Curitiba e do Ministério do Turismo, aprovado no edital de Fomento através da Lei Aldir Blanc de 2020, surgiu como um audiovisual, gravado no Teatro José Maria Santos e disponibilizado em plataformas digitais. Em abril de 2022, Flamenco Para Todos é convidado para fazer parte da programação do Festival de Teatro de Curitiba com duas apresentações no palco da praça Rui Barbosa, na retomada das sessões ao vivo. Em abril participamos do Festival Arte em Rede 2022 do SESC PR, que depois de mais de 30 dias de programação on-line, o Festival levou ao público 29 vídeos de artistas paranaenses, em todas as linguagens artísticas, no formato de lançamento semanal. Nosso espetáculo Flamenco Para Todos, foi selecionado por meio de edital, a programação contou com atrações para todos os públicos, refletindo a diversidade de linguagens e expressões artísticas que formam a Cultura no Paraná; em julho de 2022 o espetáculo realizou uma turnê por seis cidades do Paraná, Santo Antônio da Platina, Londrina, Arapongas, Curitiba, Pato Branco e Guarapuava, através da SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS E SHOWS PARA PROGRAMAÇÃO DO SESI/PR Serviço de Cultura e Arte 2022.

O Príncipe e A Aviadora: Espetáculo teatral infanto-juvenil, baseado na novela *O Pequeno Príncipe* de Antoine de Saint Exupéry. Teve a primeira montagem em janeiro de 2015 e no segundo semestre de 2019, ganha uma nova versão, para falar do terceiro livro mais traduzido do mundo. Em temporada aos sábados e domingos de setembro de 2018, ocupa o “Teatro da Classe”, José Maria Santos, como parte da programação de espetáculos do edital de ocupação do Teatro Guaíra. Aprovado no Programa de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná (PROFICE), este espetáculo circulou por 10 cidades do Estado do Paraná entre abril e maio de 2019 e inovou tendo em cada sessão um intérprete de LIBRAS. A circulação aconteceu graças ao apoio integral da COPEL. Desde a sua montagem, *O Príncipe e Aviadora* foi visto por mais de 13.500 espectadores em mais de 70 apresentações;

Norman, Comedor de Livros! Espetáculo teatral para crianças, que em outubro de 2023 foi convidado a participar da Bienal Internacional do Livro de Jaraguá do Sul - SC e ocupar o Grande Teatro SCAR, representando nossa cidade de Curitiba e Estado do Paraná neste importante evento internacional.



Também, o espetáculo esteve dentro da programação de ocupação do Teatro Guaíra, e vem circulando por iniciativa própria, em diversas cidades dos estados do Paraná e Santa Catarina, conta com mais de 200 apresentações e vem alcançando mais de 20 mil espectadores;

Palavra Flamenca, espetáculo teatral para o público adulto, inspirado na obra "El Cante Jondo" de Federico Garcia Lorca. Produzido em 2015, o espetáculo realizou 24 apresentações em duas temporadas nos Teatros Londrina e Mini Guaíra. O espetáculo teve o incentivo da Caixa Econômica Federal e foi realizado dentro do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura da Fundação Cultural e da Prefeitura Municipal de Curitiba;

Notre Dame de Paris, espetáculo teatral Infanto-juvenil, também realizado através do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura da Fundação Cultural e da Prefeitura Municipal de Curitiba no ano de 2014, contou com o incentivo da empresa Volvo e realizou um total de 30 apresentações na cidade de Curitiba.

ST Produções Teatrais produziu desde a sua fundação 26 espetáculos teatrais, sendo 7 montagens próprias e 19 espetáculos de companhias de teatro locais e do estado de São Paulo, levando o teatro aos mais variados e diversos públicos paranaenses. Atingimos mais de 100 mil espectadores em quase 1000 apresentações.

Em 2017 através do Edital Domingo Tem Teatro, do Estado do Paraná, com o espetáculo Norman, Comedor de Livros, tivemos a maior arrecadação de brinquedos na cidade de Chopinzinho, os mesmos que foram doados à PROVOPAR, uma das nossas maiores realizações.

Em dezembro de 2020, diante da pandemia que afeta o fazer teatral, fomos contemplados nos editais de Subsídio e Fomento, graças à Lei Aldir Blanc. No edital de Subsídio elaboramos como contrapartida a filmagem do nosso espetáculo *Uma Nuvem de Histórias* (2021) distribuído gratuitamente em plataformas digitais no município de Curitiba, espetáculo para crianças baseado em contos da literatura contemporânea infantil. No edital de Fomento, produzimos a filmagem do espetáculo *Flamenco Para Todos* (2021), fusão de poesia, guitarra e baile flamenco, envolvendo mais de 30 profissionais locais, direta e indiretamente das áreas técnica e artística teatrais. "Produzimos cultura,



arte e entretenimento em forma de espetáculo".

PERFIL

ST Produções Teatrais foi fundada por Sandro Tueros, iniciou sua carreira como ator aos 17 anos. Estudou seu primeiro curso de arte dramática no Club de Teatro de Lima - Peru (1987- 1989). Participou de peças teatrais, novelas e programas televisivos nacionais. Possui graduação em Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral pela Faculdade de Artes do Paraná (2004). Desenvolve seu trabalho no Brasil desde 1995 e atua como ator, diretor e produtor teatral. Foi ator associado e produtor da Companhia de Teatro Sia Santa (Campinas - SP) (1995 - 2006). Seus últimos trabalhos como ator foram no espetáculo *Flamenco Para Todos* (Curitiba 2021) no qual também assina a direção e produção; Série *Caravelle 114* - Escrito por Artur Ianckiewicz, Raquel Ribeiro e William Biagioli. Série original criada por Valdelis Gubia Antunes e William Biagioli - 2023; no filme *O Mirador* de Bruno Costa, pela Metafixa Produções e Guiapeca Filmes do Brasil (2018); na série *Contracapa* (2017) e na minissérie *Colônia Cecília* (2012), ambas produzidas pela GP7 Cinema e dirigida por Guto Pasko; na série *O Caçador* com direção geral de José Alvarenga e produção da Rede Globo de Televisão (2014); no espetáculo *Palavra Flamenca*, baseado na obra *El Cante Jondo* de Federico Garcia Lorca, do qual também assina a direção e produção (Curitiba 2015), Projeto aprovado com o apoio do programa de Incentivo à Cultura da Fundação Cultural de Curitiba e Caixa Econômica Federal; Em 2019 o espetáculo teatral *O Príncipe e A Aviadora*, da sua autoria, com direção e produção, circula por 10 cidades do interior do Paraná, através do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura do Governo do estado do Paraná e com o incentivo da Companhia Paranaense de Energia COPEL. À frente da ST Produções Teatrais, dedica sua vida profissional exclusivamente a criação e produção de espetáculos teatrais.

No ano de 2021 diante da pandemia que paralisou nossas atividades, houve o reconhecimento a contribuição do técnico Diretor de Produção Alexandro Martin Tueros Lopez, representante legal desta produtora, pela produção do fazer artístico em produções culturais no estado do Paraná, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura – Superintendência Geral da Cultura, através do Edital Prêmio Técnicos e Técnicas da Cultura – LAB 2021.



ÚLTIMAS MONTAGENS

ST Produções Teatrais produziu desde a sua fundação, 26 espetáculos teatrais, sendo 7 montagens próprias e 19 espetáculos de companhias de teatro locais e do estado de São Paulo, além de performances e ações culturais de relevância no cenário paranaense, levando cultura arte e entretenimento aos mais variados e diversos públicos paranaenses. Atingimos mais de 100 mil espectadores em mais de 1000 apresentações, entre elas:

FLAMENCO PARA TODOS



Foto: ST Produções Teatrais - Bailarina Fernanda Gimenez

O espetáculo se serve da arte flamenca num diálogo contemporâneo com as obras "*Poemas Del Cante Jondo*" e "*El Romancero Gitano*" do poeta e escritor espanhol Federico Garcia Lorca, um dos maiores expoentes dessa arte (1898 – 1936), numa visão do poeta sobre a dança e a cultura tradicional espanhola, misturando-se em verso, guitarra e baile flamenco.



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

CASAL NOEL NO CAMINHO DE LUZ



Foto: ST Produções Teatrais - Atores Nathalia Camargo e Luis Felipe Melo

Contratados pelo Instituto Municipal de Turismo de Curitiba para fazer parte do evento cultural “*Caminho de Luz*” realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, Fundação Cultural de Curitiba e Instituto Municipal de Turismo, nossos personagens casal Papai e Mamãe Noel fizeram parte do grande evento no formato “drive in” nos Parques Náutico e Passeio Público, tendo em todas as apresentações a lotação máxima.



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

ACOLHIMENTO AO TURISTA



Foto: ST Produções Teatrais - Atores Nathalia Camargo e Rafael Nepel

Através do Instituto Municipal de Turismo, participamos do projeto de acolhimento ao turista, por meio de personagens que representam o folclore típico e forneçam informações históricas e culturais dos povos colonizadores de Curitiba aos visitantes. Poloneses, ucranianos, italianos e alemães, caracterizados com trajes folclóricos e comemorativos a datas especiais dessas etnias, circularam pelos parques Bosque do Papa, Memorial Ucraniano, bairros Santa Felicidade e Bosque Alemão.



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

UMA NUVEM DE HISTÓRIAS



Foto: ST Produções Teatrais - Atrizes Nathalia Camargo e Michele Borgo

Duas atrizes transitam pelo universo do faz de conta, trazendo neste espetáculo, a menção dos mais belos contos da literatura infantil contemporânea. Cada conto traz em si uma história de reflexão, de amor e autoconfiança, deixando no espectador uma mensagem de virtude, de respeito à natureza e amor ao próximo. Desde a sua criação em 2012 o espetáculo já teve mais de 200 apresentações, levando aos mais variados públicos a arte do faz de conta.



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

O PRÍNCIPE E A AVIADORA



Foto: ST Produções Teatrais - Atores Victor Carlim e Marina Franchi

Esta montagem faz uma releitura da novela *O Pequeno Príncipe* de Saint Exupéry, publicada em 1943. Aqui os personagens centrais pertencem ao universo feminino: uma aviadora, uma contadora de estrelas, uma vaidosa, personagens que na novela, sofrem uma crítica social e que transitam exclusivamente pelo universo masculino. Cada personagem mostra o quanto as pessoas grandes se preocupam com coisas superficiais e não dão valor ao que está debaixo dos seus olhos. Será através de um sonho, tendo como cerne a novela *O Pequeno Príncipe*, que acontecerá a reflexão para uma resolução positiva, e o pretexto para tratar do tema: “Nós nos entregamos a nossas preocupações diárias, nos tornamos adultos de forma definitiva e esquecemos a criança que fomos”. A. Saint Exupéry.



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

A VISITA INESPERADA...



Foto: ST Produções Teatrais - Atores Marina Frnachi e Rodrigo Cadah

Espectáculo sobre meio ambiente para crianças instiga a aumentar a conscientização e a preservação ambiental. A peça tem como tema central a temática ambiental. Mostra a importância do cuidado com as árvores e rios, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida. (Junho 2017). Em sua primeira versão *A Mudança*, o espetáculo atendeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba com 190 apresentações realizadas em escolas municipais, Centros de Ação Social, FAS, entre outros. Ao todo foram 18.184 espectadores atingidos entre alunos, professores e educadores.



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

NORMAN, COMEDOR DE LIVROS!

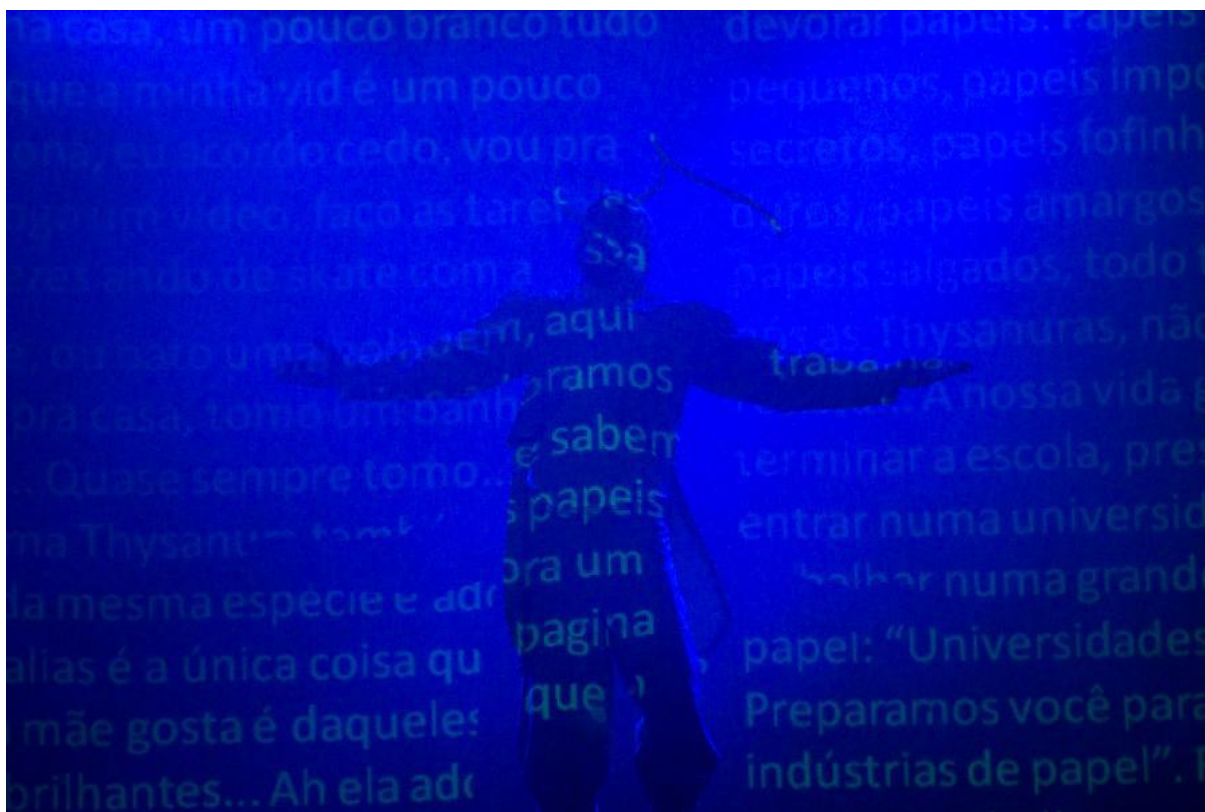


Foto: ST Produções Teatrais - Ator Márcio Mattos

O espetáculo trata de temáticas importantes ao universo infantil: a vocação, a curiosidade, as descobertas, os livros. A montagem faz uma bela homenagem ao universo do livro e as viagens que este proporciona. Os personagens centrais são insetos da espécie Thysanura, popularmente conhecidos como traça de livros. Desde a sua primeira montagem em março de 2016, a peça teve 200 apresentações e atingiu mais de 20.000 espectadores. Também fez parte da programação do FTD Digital Arena, 10 apresentações numa mescla de linguagens teatral e audiovisual 3D. (Janeiro 2017)



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

PALAVRA FLAMENCA



Foto: ST Produções Teatrais - Bailarinos Joe Caetano, Tati Barcellos e Alessandra Zabot

Da poesia de Federico Garcia Lorca. Um diálogo contemporâneo com as obras “*Poemas Del Cante Jondo*” e “*El Romancero Gitano*” O espetáculo foi produzido em agosto de 2015 e teve o incentivo da Caixa Econômica Federal e o apoio da Fundação Cultural de Curitiba e da Prefeitura Municipal de Curitiba.

A temporada em Curitiba aconteceu entre agosto e setembro de 2015 nos Teatros Londrina e Miniauditório do Teatro Guaíra, ambos na cidade de Curitiba. Foram realizadas ao todo 24 apresentações, atingindo a lotação máxima dos teatros e públicos de diferentes idades e setores sociais.



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

NOTRE DAME DE PARIS



Foto: Odair Rodrigues - Atriz Julia Campos

A temporada em Curitiba aconteceu em fevereiro de 2014 no Teatro Regina Vogue. O espetáculo foi realizado graças ao incentivo da empresa VOLVO por meio da Lei de Mecenato Municipal de Curitiba e teve o apoio e incentivo da Fundação Cultural de Curitiba e da Prefeitura Municipal de Curitiba.

NAS REDES SOCIAIS

Site: www.stteatro.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/stteatro>

Instagram: <https://www.instagram.com/stproducoesteatrais/>

Linkedin: <https://www.linkedin.com/company/st-producoes-teatrais>

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCDAsW2VIFbuokegMWJewvXA>

Flickr: <https://www.flickr.com/photos/96752214@N03/albums>

Twitter: [3 ST Produções Teatrais \(@STTEATRO\)](https://twitter.com/STTEATRO) / X (twitter.com)



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

CARTAZES

COM
ALÊ PALMA
CRIS MACEDO
TÂNIA MORUNA

DIREÇÃO & INTERPRETAÇÃO
SANDRO TUEROS

DAS OBRAS EL CANTE JONDO
& EL ROMANCERO GITANO
FEDERICO GARCÍA LORCA

EM TURNÊ
PELO PARANÁ
ACOMPANHE PROGRAMAÇÃO
NA SUA CIDADE PELO INSTAGRAM
@STPRODUCOESTEATRAIS

FLAMENCO
PARA TODOS

REALIZAÇÃO
 ST PRODUÇÕES TEATRAIS

APOIO
 COPEL
Pura Energia

INCENTIVO
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

PROFICE

PROJETO APROVADO NO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA | PROFICE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Assinado por 1 pessoa: KAPINA CHIARANI FACCIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9>



ST PRODUÇÕES TEATRAIS



COM
ALÊ PALMA
FERNANDA GIMENEZ
TÂNIA MORUNA

DIREÇÃO & INTERPRETAÇÃO
SANDRO TUEROS

DAS OBRAS EL CANTE JONDO
& EL ROMANCERO GITANO
FEDERICO GARCÍA LORCA

FLAMENCO PARA TODOS

REALIZAÇÃO



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

INCENTIVO



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO





ST PRODUÇÕES TEATRAIS

NOTREDAME DE PARIS

TEMPORADA
De 01 a 23 de fevereiro de 2014
sábados e domingos às 16:00

TEMPORADA COLÉGIOS
De 17 a 21 de março de 2014
manhãs e tardes

TEATRO REGINA VOGUE - SHOPPING ESTAÇÃO

www.stteatro.com.br

INCENTIVO:

VOLVO

 CURITIBA

 FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REALIZAÇÃO:

 SANDRO TUEROS

Projeto realizado com o apoio do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura
Fundação Cultural de Curitiba e da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Assinado por 1 pessoa: KAPINA CHIARANI FACCINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9> e informe o código E499-9167-B3A0-7FA9



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

EM TURNÊ PELO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

O PRÍNCIPE E A AVIADORA

DA NOVELA "O PEQUENO PRÍNCIPE" DE ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY

COM
VICTOR CARLINI MARINA FRANCHI LUCAS CAMPOS



DIREÇÃO
SANDRO TUEROS
WWW.STTEATRO.COM.BR

APÓIO:  **COPEL**
Pura Energia

REALIZAÇÃO:  ST PRODUÇÕES TEATRAIS

INICIATIVA:  PARANÁ DE CULTURA E PATRIMÔNIO

 **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

PROJETO APROVADO NO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – PROFICE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Assinado por 1 pessoa: KAPINA CHIARANI FACCIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9> e informe o código E499-9167-B3A0-7FA9





ST PRODUÇÕES TEATRAIS

Norman, Comedor De Livros!

29 e 30 de outubro às 16h30

Teatro Guairinha

Texto e Direção: Sandro Tueros
Coreografia: Tati Barcellos
Trilha Sonora: Luiz Sadaiti
Figurino: Marcelo Salles

Realização: ST PRODUÇÕES TEATRAIS

Apoio:

www.stteatro.com.br

CLIPPING

Flamenco Para Todos - Cabana Assessoria - 2023

<https://drive.google.com/file/d/1RKJfe8zvPoJOlhMqU4oylRYQ77ddRt5g/view?usp=sharing>

Espetáculo "Flamenco para Todos" - TV Paraná Turismo - 2023

<https://www.youtube.com/watch?v=IRAGjhhVM-k>

Meio Dia Paraná - Foz do Iguaçu | Medianeira recebe 'Flamenco para todos' | Globoplay - 2023

<https://globoplay.globo.com/v/11649836/>

G1 - Paraná RPC - 2022



<https://g1.globo.com/pr/parana/festival-de-teatro-de-curitiba/noticia/2022/03/15/seis-espetaculos-de-danca-para-assistir-no-festival-de-curitiba.ghtml>

Festival Arte em Rede 2022 - SESC Paraná

[ST Produções Teatrais – Arte em Rede 2022 \(sescpr.com.br\)](http://stproducoes.com.br)

ST Produções Teatrais - Blog - Por Victor Carlim - 11/08/2021

[Entre coxias e claquetes: uma contrapartida social do projeto “Flamenco Para Todos” \(stteatro.com.br\)](http://stteatro.com.br)

Toca Cultural - 25 de nov. de 2020 - Filme de cineasta da Unespar será exibido no Festival de Cinema de Havana

[Filme de cineasta da Unespar será exibido no Festival de Cinema de Havana \(tocacultural.com.br\)](http://tocacultural.com.br)

Monodrama Episódio 29 - fevereiro 2020

[Sandro Tueros interpreta Julio Cortazar e Mario Benedetti](#)

Monodrama - Entrevista com Sandro Tueros - fevereiro 2020

[Papo com Baco: Gerson Delliano entrevista Sandro Tueros](#)

Serviço Social do Comércio - Sesc Departamento Regional no Paraná - 23/09/2019

[Espectáculo de Teatro: Norman, Comedor de Livros!](#)

Folha de Capanema - 03/05/2019

[Espectáculo O Príncipe e a Aviadora será apresentado gratuitamente na próxima terça-feira no Centro de Eventos Martin Lutero](#)

O Farol - 03/05/2019

[Domingo é dia de teatro em família - Espectáculo O Príncipe e a Aviadora faz sessão gratuita no Centro Cultural Avelino Vieira](#)



Brasil Fashion News - 22/04/2019 | Dioneia Mendes

[O Príncipe e a Aviadora percorre o Paraná com 30 apresentações distribuídas em cidades com menos de 50 mil habitantes](#)

Olho Aberto Paraná - 22/04/2019

[Laranjeiras do Sul: Dias 28 e 29 de abril tem apresentação teatral da peça "O Príncipe e a Aviadora" no Cine Teatro Iguassu](#)

Terra - Dino Serviços - 11/04/2019

[O Príncipe e a Aviadora percorre o Paraná com 30 apresentações distribuídas em cidades com menos de 50 mil habitantes](#)

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - 04/10/2018 | Assessoria

[Teatro sobre livros marca inicio das comemorações do Dia das Crianças em Joaquim Távora](#)

Em Cartaz - 14/09/2018 - Tamie Ono Lor

[Teatro: O Príncipe e a Aviadora](#)

Clube Gazeta do Povo - 11/09/2018

[Peça inspirada em O Pequeno Príncipe aborda a relação entre irmãos](#)

Correio Paranaense / Jornal do Ônibus - 19/08/2018

[Norman, Comedor de Livros chega ao Teatro Casa da Árvore](#)

Fundação Cultura de Curitiba - Espetáculo infantil "Norman, Comedor de Livros" em exibição no Cleon Jacques - 10/08/2016

<http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/noticias/agenda-espetaculo-infantil-norman-comedor-de-livros-em-exibicao-no-cleon-jacques>

RPC Foz do Iguaçu - 29/03/2016

[Pato Branco recebe a peça 'O Príncipe e a Aviadora', no dia 30 de março](#)



Em Cartaz - 26/09/2015

[Palavra Flamenca](#)

TV Paraná Turismo - 03/09/2015

[Palavra Flamenca no Memorial](#)

Gazeta do Povo - caderno G - 03/09/2015 | Helena Carnieri

[Flamenco se une à poesia de García Lorca](#)

Caixa Cultural Curitiba - 31/08/2015

[Espetáculo teatral destaca arte flamenca a partir de poemas de Garcia Lorca](#)

Fundação Cultural de Curitiba - 28/08/2015

[Espetáculo teatral destaca arte flamenca a partir de poemas de Garcia Lorca](#)

RPCTV - 01/07/2014 - Por Filipe Garrett

[Ator Sandro Tueros é mais um talento do Paraná na série O Caçador](#)

Curitiba - Secretaria Municipal da Educação - 28/05/2014 | Patrícia da Rosa Molina Treufeldt

[O Corcunda de Notre Dame vai ao CAIC Bairro Novo!](#)

A Broadway É Aqui! - 14/02/2014 | Suellen Ogando

[“Notredame de Paris” está em cartaz em Curitiba e participa do Festival FRINGE](#)

Gazeta do Povo - Helena Carnieri -28/01/2014 21:01

<http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/o-que-o-corcunda-ensina-sobre-justica-9m22et2bccdvvg2uk54ft3nm6>

SESC - Paraná

[Literatura - Espetáculo Norman, Comedor de Livros](#)

Orçamento 039/2024

Cliente: Município de Pinheiro Preto - SC

Responsável: Senhora Karina Chiarani Faccin



ST PRODUÇÕES TEATRAIS

Serviço

Espectáculo: "Norman, Comedor de Livros"

Duração: **45m.**

Categoria: Teatro Infantil

Temática: Livros, vocação, talento.

Idioma: Português.

Classificação: Livre (4 a 12 anos)

Origem: Curitiba - Paraná

Elenco: 1 atriz, 2 atores e 1 técnico operador.

Personagens: Norman, Mãe Thysanura, Pai Thysanura, Grafite, As Cores, Ideia, O Ponto, Letra A.

Sinopse: Norman decide explorar o "universo" além do pequeno mundo branco em que vive.

Apresentações: 2 (duas)

Observações: Todas as despesas estão inclusas neste orçamento, equipamentos de iluminação, projeção, efeitos, e sonorização (caixas, mesa, microfones), cenários, montagem, transporte de elenco, alimentação, hospedagem e demais despesas de produção.

Valor

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data / Horários / Local

outubro de 2024 (a confirmar) / manhã e tarde, (horários a definir) / Local da contratante.

Condições de pagamento

Transferência bancária: Banco Inter - Banco: 077 Agência: 0001 Conta Digital PRO: 1238804-1

PIX: Chave: 13.358.596/0001-48 ST Produções Teatrais

CNPJ 13.358.596/0001-48

Para confirmação e reserva da data e horários solicitados acima, deverá assinar este orçamento e após aceito, qualquer alteração ou cancelamento somente poderá ser feito com **até 15 dias** que antecedem à data da apresentação, salvo por motivo superveniente e aceito pela parte prejudicada. **Orçamento válido por 30 dias a partir da data de emissão.**

Curitiba, 20 de agosto de 2024

Cliente - Aceite



TERMO DE REFERÊNCIA – PEÇA TEATRAL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Pinheiro Preto – SC solicita a **contratação dos serviços de Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1.2. Os itens que serão contratados deverão seguir as especificações da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PEÇA TEATRAL			
Item	Especificação	Quantidade	Valor Médio
01	Norman, Comedor de Livros! Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, com duração de 45 minutos.	01	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.000,00, conforme custos unitários apostos na tabela acima e nos orçamentos em anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada em Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, irá proporcionar aos alunos da rede escolar municipal um momento cultural, de construção do



conhecimento através da ludicidade do teatro. O impacto do espetáculo se dá na ampliação da compreensão do caráter simbólico da linguagem teatral e literária, estimulando os sentidos, a imaginação e a sensibilidade do espectador.

A contratação de Espetáculo teatral como projeto pedagógico para o estímulo à leitura dos alunos da rede municipal de ensino, no Município de Pinheiro Preto, encontra-se delimitada a partir dos seguintes requisitos:

- a) O licitante contratado, deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços com a devida qualidade.
- b) É necessária a contratação de empresa qualificada que detenha conhecimento e habilidade artística comprovada para realização do espetáculo teatral, sendo a empresa ST Produções Teatrais, a indicada pelos motivos abaixo expostos:
 - Companhia teatral com sede em Curitiba - Paraná, criamos, elaboram e executam projetos artísticos que resultam em espetáculos teatrais. Contam em sua equipe de artistas com experientes profissionais pesquisadores e amantes das artes em diversas áreas: teatro, dança, circo, literatura, música e arte-ensino.
 - Além de ocupar as principais salas de teatro de Curitiba, os espetáculos já passaram por diversas cidades dos estados do Paraná e Santa Catarina, levando a arte itinerante a milhares de espectadores em centenas de apresentações. Graças à valorização da cultura feita no Paraná pelo Estado e Município e com iniciativa privada, desde 2011 mantem uma atividade constante no cenário cultural do Estado, seja com a criação de novos espetáculos ou a circulação de seu repertório.
 - Promovem processos de criação, produção e difusão de produtos culturais, aproximando o teatro do público e contribuindo na formação de plateia. Acreditam que o teatro como linguagem, se apresenta como a arte do encontro e do agora, deixará a sua marca na história e no social e nos convidará à reflexão para um olhar mais crítico, mais humano e transcendente. "Produzimos cultura arte e entretenimento em forma de espetáculo"
 - ST Produções Teatrais foi fundada por Sandro Tueros, iniciou sua carreira como ator aos 17 anos. Estudou seu primeiro curso de arte dramática no Club de Teatro de Lima - Peru (1987- 1989). Participou de peças teatrais, novelas e programas televisivos nacionais. Possui graduação em Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral pela Faculdade de Artes do Paraná (2004). Desenvolve seu trabalho no Brasil desde 1995 e atua como ator, diretor e produtor teatral.
 - ST Produções Teatrais produziu desde a sua fundação, 26 espetáculos teatrais, sendo 7 montagens próprias e 19 espetáculos de companhias de



teatro locais e do estado de São Paulo, além de performances e ações culturais de relevância no cenário paranaense, levando cultura arte e entretenimento aos mais variados e diversos públicos paranaenses. Atingiu mais de 100 mil espectadores em mais de 1000 apresentações.

- “O Espetáculo "Norman, Comedor de Livros" aborda temas importantes para o universo infantil: vocação, curiosidade, descobertas e o amor pelos livros. O espetáculo é uma homenagem ao mundo dos livros e às viagens que eles proporcionam. Os personagens principais são insetos da espécie Thysanura, conhecidos popularmente como traças de livros. O texto faz um paralelo com a rotina de uma traça de livros pré-adolescente que questiona sua vida monótona, percebendo que todos ao seu redor – pais, avós, amigos – repetem as mesmas tarefas sem questionamentos: comer papel. A viagem de Norman acontece dentro de um livro, que ele até então não sabia que habitava. Nesta montagem, buscamos incentivar descobertas e a construção do conhecimento através da ludicidade do teatro. A peça desvenda outras perspectivas de vida e valoriza os talentos únicos de cada um. O impacto do espetáculo se dá na ampliação da compreensão do caráter simbólico da linguagem teatral, estimulando os sentidos, a imaginação e a sensibilidade do espectador. Venha se encantar com a história de Norman e descobrir que, às vezes, basta um pouco de curiosidade e coragem para transformar nossa visão do mundo e encontrar nosso verdadeiro propósito.”

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser prestados no Auditório Municipal no **dia 15 de outubro de 2024**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município.

4.2. Todas as despesas com o deslocamento para entrega dos itens, alimentação, e demais despesas estas previstas e/ou computadas na proposta, correrão por conta do fornecedor.

4.3. A não entrega dos itens dentro do prazo ensejará a revogação do contrato firmado e a aplicação das sanções legais previstas.

4.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após o recebimento definitivamente o objeto do contrato.

4.5. Não será admitido que as proponentes interessadas aleguem desconhecimento de fatos/situações ou apresentem necessidades de serviços adicionais após a apresentação da proposta.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser prestados no Auditório Municipal, localizado na Rua Oclides Scortegagna, Centro, no dia **15 de outubro de 2024**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for



necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os



problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, além da Qualificação Econômico-Financeira;

Qualificação Técnica

8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela dotação informada pelo Setor de Contabilidade por meio de Parecer Contábil anexo ao processo.

Pinheiro Preto, 27 de setembro de 2024.

Karina Chiarani Faccin

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E499-9167-B3A0-7FA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARINA CHIARANI FACCIN (CPF 033.XXX.XXX-26) em 15/10/2024 10:44:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/E499-9167-B3A0-7FA9>